

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL N° 23/2021 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 22/2021, RELATIVO AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 12/2021**

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, o seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 22/2021 RELATIVO AO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (PRELIMINAR)** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 12/2021, nos seguintes termos:

Art. 1° Fica RETIFICADO o ANEXO ÚNICO do Edital n° 22/2021, divulgado em 20/12/2021 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em virtude de problemas técnicos no processamento das notas, tendo sido desconsiderado o subitem 10.4.2 do Edital de Abertura n° 12/2021, para o resultado divulgado.

Art. 2° Em função da retificação do resultado preliminar da prova objetiva, fica prorrogado o prazo de interposição de recurso **até às 23h59min do dia 23/12/2021**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Parágrafo primeiro: Fica mantido o procedimento para a interposição de recurso, a qual deverá ser protocolada em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Parágrafo segundo: **Os recursos interpostos no prazo divulgado anteriormente, pelo Edital n° 22/2021, serão avaliados e respondidos quando da divulgação do Resultado da Prova Objetiva - Pós-recurso.**

Art. 3° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021.

Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Presidente